



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 072/2015-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 21/07/2015.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2015.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de julho de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2015, dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação, conforme segue:

- | | | | |
|----|----------------------------------|----|-------------------------------------|
| 1 | Aparecida Meire Calegari Falco | 14 | Leonor Dias Paini |
| 2 | Celma Regina Borghi Rodriguero | 15 | Luciana Figueiredo Lacanallo Arrais |
| 3 | Eliane Rose Maio | 16 | Maria Aparecida Cecilio |
| 4 | Elma Julia Gonçalves de Carvalho | 17 | Maria Aparecida L.Tursi Toledo |
| 5 | Elsa Midori Shimazaki | 18 | Maria de Jesus Cano Miranda |
| 6 | Érica Piovam de Ulhôa Cintra | 19 | Maria Terezinha B. Galuch |
| 7 | Fabiane Sartoretto Pavin | 20 | Marta Chaves |
| 8 | Francine Marcondes C. Oliveira | 21 | Nerli Nonato Ribeiro Mori |
| 9 | Geiva Carolina Calsa | 22 | Olinda Teruko Kajihara |
| 10 | Ivone Pingoello | 23 | Regina de Jesus Chicarelle |
| 11 | Izabel Cristina Neves | 24 | Regina Lucia Mesti |
| 12 | João Paulo Baliscei | 25 | Regina Taam |
| 13 | Leila Pessoa da Costa | 26 | Rubiana Brasílio Santa Bárbara |

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 072/2015-CI / CCH

fls. 02

27	Sheila Maria Rosin	31	Sonia Maria da Costa Mendes
28	Silvia Pereira Gonzaga de Moraes	32	Tania Regina Rossetto
29	Simone de Souza	33	Teresa Kazuko Teruya
30	Solange Franci R. Yaegashi	34	Vinicius Stein

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de julho de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
28/07/2015. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)